



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Diretoria Especial

Processo nº 2018.198.741

Requerente: Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa

Interessada: PPPPP PPPPP de PPPPP PPPPP PPPPP

adiantamento, no valor de R\$ 00.000,00 (cinco mil e oitenta e dois reais), correspondente a 30% (trinta por cento), do valor dos honorários periciais arbitrados (R\$ 00.000,00), em favor da perita engenheira civil, PPPPP PPPPP de PPPPP PPPPP PPPPP, autos do processo nº 0028841-13.2009.815.2001, perante o Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca de João Pessoa, movida por MMMMM DE MMMMM MBBBB DOS MMMMM, CPF 343.764.534-04 e Outros, em face de NNNNN NNNNN S.A., CNPJ 33.928.219/0001-04, considerando o valor R\$ 0.000,00 (mil quinhentos e quarenta reais), por unidade habitacional, num total de 11 (onze) unidades referentes a todos os promoventes.

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de maio de 2021.

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial em exercício